



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Substitutivo ao Projeto de Lei nº. 028/2020

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001/20, de autoria do Vereador Miguel da Silva Tallada, ao Projeto de Lei nº 028/2020, de autoria do Nobre Vereador Mozart Roberto Silvestre, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Substitutivo nº 001/20, dispõe sobre alterações do PL nº 028/20, proporcionando inclusive correções técnicas à proposta original;
- 2- outro aspecto abordado pelo substitutivo, especifica que as situações atuais alcançadas pela proposta permanecem inalteradas, sendo o regramento estabelecido na proposta, aplicado para as novas nomeações;
- 3- desta forma, esta Comissão se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do Substitutivo nº 001/20;
- 4- é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/20 ao Projeto de Lei nº 028/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro